



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2020**

Retifica Resolução 081/2018, que aprova alteração de disciplina do curso de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009308/2018-10 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera pré-requisito de disciplina do curso de Odontologia Restauradora, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| <b>Disciplina</b>          | <b>Pré-requisito</b>  |
|----------------------------|---|
| Dentística II              | Radiologia Odontológica, Dentística I, Farmacologia I Aplicada à Odontologia, Anatomia aplicada à Odontologia II, Semiologia Odontológica |
| Materiais Odontológicos I  | Anatomia Dental, Biossegurança, Microbiologia Aplicada à Odontologia II   |
| Materiais Odontológicos II | Materiais Odontológicos I, Dentística I   |
| Oclusão I                  | Anatomia Dental, Biossegurança, Materiais Odontológicos I, Dentística I, Semiologia Odontológica  |
| Oclusão II                 | Dentística I, Oclusão I   |
| Prótese Total Removível    | Dentística I, Oclusão I, Propedêutica Clínica, Materiais Odontológicos II   |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de janeiro de 2020.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação